

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

TRAVESSA CECILIA GONCALVES:- L-23/60-Travessa da Rua Domingos Vidal ao correço que atravessa Ponte do Rosário.

JUSTIFICATIVA:- Exemplar e dedicada Mãe, Ouropretana da numerosa família Elias Gonçalves.

artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Ouro-Prêto, 4 de Novembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
José Ovidio Fortes  
VEREADOR



Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

ARTIGO, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

TRAVESSA CECILIA GONCALVES:-

L= 23/68-Travessa da Rua DOMINGOS VIDAL ao COOREGO que atravessa a PONTE DO ROSÁRIO.

ARTIGO, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

OURO-PRÊTO, 4 DE NOVEMBRO DE 1968

*José Ovídio Fortes*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OVÍDIO FORTES  
VEREADOR

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968.

*José Ros*  
\_\_\_\_\_  
Presidente





3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, através de seus membros infra assinados, examinando o projeto de Lei nº 76/68, que dispõe sobre denominação de rua, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968

Marcionilio Furbino Britas

José Teixeira de Carvalho

\_\_\_\_\_



J U S T I F I C A T I V A

Com relação ao projeto de lei Nº /1968, TRAVESSA CECILIA GONÇALVES, com todo respeito apresentamos a justificativa seguinte:-

D. CECILIA GONÇALVES:- Trata-se de dedicada MÃE OUROPRETANA, recentemente falecida, da numerosa e tradicional família ELIAS-GONÇALVES.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OVÍDIO FORTES  
VEREADOR

OURO-PRÊTO, 4 DE NOVEMBRO DE 1968





5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 76/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 76/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro - Prêto, autorizado a denominar Travessa Cecília Gonçalves o L-23/68, - que inicia na Rua Domingos Vidal e vai até o Corrego que passa na pon te do Rosário.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 26 de Novembro de 1968

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira - Presidente

*J. F. Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Se-  
cretaria da Camara.



6

Lei n. 304 de 30 de novembro de 1968

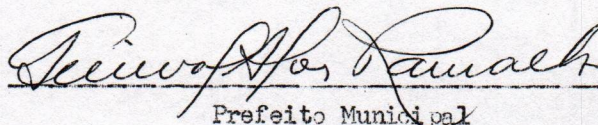
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar Trav. Cecilia Gonçalves o L-23-68, - que inicia na rua Domingos Vidal e vai até o correjo que passa na ponte do Rosario.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal